



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO e DECISÃO

**CHAMADA PROTOCOLO 1759/1/2021 – MEMORANDO Nº 003/2021/ SMCT/GS - SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO A SOLICITAÇÃO DA SMCT DE ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PROPONENTE CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - CCBEU – CHAMADA PÚBLICA 06/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM PROCESSO SELETIVO DE PREMIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC, COM BASE NO PLANO DE AÇÃO Nº 07208420200002-004235**

O expediente em questão refere-se ao pedido de análise da possibilidade de pagamento do proponente Centro Cultural Brasil Estados Unidos - CCBEU, tendo em vista a não apresentação dos documentos relacionados na cláusula 10.2 do Edital.

O questionamento foi submetido à análise da r. Secretaria de Negócios Jurídicos, que emitiu o parecer nº 077/2021, no qual expõem os aspectos legais sobre as questões levantadas, por fim, opinando-se pela impossibilidade de formalização do termo de compromisso e, conseqüentemente, da efetivação de pagamentos de prêmios ao proponente Centro Cultural Brasil Estados Unidos - CCBEU, face a caracterização da inobservância da Cláusula Décima, item 10.2 do Edital.

Isto posto, o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc **RATIFICA e ACOLHE** o referido parecer para **RECONHECER a IMPOSSIBILIDADE** do proponente Centro Cultural Brasil Estados Unidos - CCBEU celebrar termo de compromisso, bem como receber o prêmio oriundo da Faixa 1 da CHP 06/2020, em virtude de não atender às disposições elencadas no edital.

Por fim, dê ciência ao interessado.

Itapetininga, 19 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
André Marques – Presidente

\_\_\_\_\_  
Eder da Silva Costa – Membro

\_\_\_\_\_  
José Carlos Cezar Damiano – Membro

\_\_\_\_\_  
Carlos Renato Rodolfo André – Membro

\_\_\_\_\_  
Andressa Ribeiro Guimarães Ferreira – Membro

\_\_\_\_\_  
Gerson de Ramos – Membro

\_\_\_\_\_  
Maria Nivea Guarnieri Machado – Membro

\_\_\_\_\_  
Felipe de Campos Elias Almeida - Membro



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---